



AZENDA
VALÔNIA
RECIFE

GRANDE CAMPEÃ
DA RAÇA
NELORE



31 de Agosto - Sábado

Catálogo

PAULLO HORTO LELLES LTDA
RUA DOS NONFENDES, 260 - JD. SÃO FRANCISCO
LONDRIA - PR - CEP 86037-200
FONE/FAX (43) 4009-7077 / 3373-7077

WWW.PROGRAMALELLESSOM - E-MAIL: PROGRAMALELLES@PROGRAMALELLESSOMBR

O PRESENTE REGULAMENTO ESTABELECE AS NORMAS QUE SERÃO OBSERVADAS DURANTE O LEILÃO, SENDO QUE SEU CUMPRIMENTO SERÁ OBRIGATORIO A TODOS AQUELES QUE, NA CONDIÇÃO DE CONVIDADOS, PARTICIPANTES E/OU PROMOTORES DO EVENTO, QUISEREM PROMOVER A AQUISIÇÃO DE VENDA DE ANIMAIS OU PRODUTOS AGRÍCOLAS, SEM COMO MERO ESPETADOR. LEI DEFINIÇÕES

11. CONSIDERA-SE LEILÃO O EVENTO QUE VISA A COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS E/OU PRODUTOS) PELA MELHOR OFERTA DE VALORES, EFETUADA DE FORMA ABERTA E ACEITA POR UM LEILERO. 12. CONSIDERA-SE EMPRESA LEILOERA A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO LEILÃO. O PRESENTE LEILÃO SERÁ COMERCIALIZADO E ORGANIZADO PELA PAULLO HORTO LELLES LTDA (PROGRAMA FEMATE LELLES).

13. CONSIDERA-SE LEILOERA A PESSOA INSCRITA NO SINDICATO NACIONAL DOS LEILEROES RURAIS, DETENTOR DE FÉ PÚBLICA E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS DE OFERTAS AOS LOTES COMERCIALIZADOS, BEM COMO PELA BATIDA

DO MARTELO E CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO, NÃO QUERENDO QUALQUER VÍNCULO COM A EMPRESA LEILOERA.

14. CONSIDERA-SE PROMOTOR DO EVENTO ACS) PESSÓAS, FÍSICAS OU JURÍDICAS, QUE FOREM RESPONSÁVEIS PELA PROMOÇÃO DO EVENTO E ARREMBATAMENTO DOS ANIMAIS OU PRODUTOS) PARA SEREM COMERCIALIZADOS NO LEILÃO, AO PROMOTOR TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.

15. CONSIDERA-SE CONVIVADO A PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, QUE FOR PROPRIETÁRIO DE ANIMAIS OU PRODUTOS) QUE SE RACIONALMENTE COMERCIALIZAÇÃO ACESSO ÀS OVAIS DO ANIMAL TAMBÉM SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE COMPRAS NO LEILÃO.

15.1. AO CONVIVADO PODERÁ SER COBRADO PELO PROMOTOR DO LEILÃO TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS ANIMAIS OU PRODUTOS) NO LEILÃO.

16. CONSIDERA-SE PARTICIPANTE TODO AQUELE QUE COMPARECER NO LEILÃO E QUE TENHA INTERESSE NA COMPRA DE ANIMAIS OU PRODUTOS) COMERCIALIZADOS NO EVENTO, COMO MERO ESPETADOR.

17. CONSIDERA-SE EMPRESA DE ACESSORIA A EMPRESA DE ACESSORIA PEDIUARA QUE SELECIONA OS ANIMAS E/OU PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS, ESTABELECE A ORDEM DE ENTRADA DOS ANIMAS NO LEILÃO, PRE-APRESENTA OS ANIMAS ANTES DO LEILÃO, DENOTA OUTROS.

18. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE COMPRA A COMISSÃO PAGA PELO COMPRADOR DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) A EMPRESA LEILOERA / LEILEROES / OUTROS, QUE SERÁ ANUNCIADA PELO LEILEROE NO INÍCIO DO LEILÃO, CUJO PERCENTUAL INDICARÁ SOBRE O VALOR TOTAL DE CADA LOTE ARREPOGADO.

19. CONSIDERA-SE COMISSÃO DE VENDA A COMISSÃO PAGA PELO PROPRIETÁRIO DO(S) ANIMAL(S) / PRODUTO(S) AO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOERA.

20. CONSIDERA-SE PRODUTO TODO QUE NÃO SEJA SEMOVENTE E QUE POSSA SER COMERCIALIZADO EM LEILÃO, TÃO COMO EMBARR, SEM ETC.

21. CONSIDERA-SE LANCE DE DEFESA O LANCE OFERTADO PELO PROPRIETÁRIO DO ANIMAL(S) OU PRODUTO(S), QUANDO NÃO ALCANÇANDO O PRECEDENTADO POR ESTE JUNTO AO LEILÃO, NESTA HIPÓTESE, O PROPRIETÁRIO SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA, ACASALADAS.

22. CONSIDERA-SE LOTE O GRUPO DE ANIMAS OU O ANIMAL INDIVIDUALMENTE E/OU DE PRODUTOS) A SEREM COLOCADOS À VENDA, ATRAVÉS DO LEILÃO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO NO CATALOGO. 22. CONSIDERA-SE EMBARR O FETO, RESULTADO UTIL DA UNIO DE SEU COM O VÁLUO.

23. CONSIDERA-SE OVIATO O OVIATO DO GAVETA FEMININO OU VÁLUO QUE, JUNTAMENTE COM O, QUE É O GAVETA MASQUINO, E CAPAZ DE GERAR UM EMBARR.

24. CONSIDERA-SE PREENHIZ A CONDIÇÃO DE FEMEA EM GESTAÇÃO.

25. CONSIDERA-SE LIVRE ACASALAMENTO QUANDO O VENDEDOR OFERECE A FEMEA DOADORA PARA SER ACASALADA COM O SEMEN DO TOLRO DA ESCOLHA DO COMPRADOR.

26. CONSIDERA-SE DOAÇÃO DE OVULOS OU ANIMAIS, QUANDO DIREITOS DISTINTOS DOS DOA DOUTES) QUE NORMALMENTE SÃO) POSTOS) À VENDA, SÃO) A ELE) SE) ADEQUADO, DOADO POR VENDEDOR OU TERCEIRO, COM FINE DE AUMENTAR O INTERESSE NO EMBARR.

27. CADASTRO: 27.1. TODO AQUELE QUE PRETENDA APRESENTAR LANCE NO LEILÃO DEVERÁ ESTAR PREVIAMENTE CADASTRADO JUNTO A PAULLO HORTO LELLES LTDA, PODENDO ENCAMINHAR TAL SOLICITAÇÃO A EMPRESA LEILOERA COM ANTECEDÊNCIA, PARA FINS DE ANÁLISE E APROVAÇÃO PREVIAS DOS CADASTROS, NESTA HIPÓTESE, O PERÍODO DE CADASTRO IMPORTARÁ EM AUTORIZAÇÃO AUTOMÁTICA À EMPRESA LEILOERA DE CONSULTA DE INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE JUNTO AOS SERVAS OU OUTROS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CREDITO.

27.2. A FINE DE DAR UM NÍVEL DE SEGURANÇA AOS NEGÓCIOS A SEREM REALIZADOS SOB SUA INTERMEDIÇÃO A PAULLO HORTO LELLES LTDA DISPONIBILIZARÁ AOS CONVIVADOS E PARTICIPANTES UM SISTEMA LOCAL DO EVENTO, PODENDO O CADASTRO SER:

EFEITUADO NESTE LOCAL, NESTA HIPÓTESE, TODA COMPRA EFETUADA PELO CONVIVADO OU PARTICIPANTE FICARÁ CONDICIONADA A POSTERIOR APROVAÇÃO DO CADASTRO, BEM COMO ACEITAÇÃO PELO VENDEDOR.

23. NESTE COMPASSO, PODERÁ EXOR AS SEGUINTE)S INFORMAÇÕES) ACOMPANHADAS DOS DOCUMENTOS) QUE LHE) ATISTEM VERACIDADE) A) NOME COMPLETO, B) ESTADO CIVIL, C) PROPRIEDADE)S) DO ENDEREÇO) PARA ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIA, D) NOME COMPLETO DE PLO MENOS UMA PESSOA, QUE TERÁ AUTORIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA, E) INFORMAÇÕES DE DEDONADE)S) DIFERENÇAS PESSOAS.

24. OS DADOS CADASTRAIS, OBJETOS DE ANÁLISE PELA EMPRESA LEILOERA, NATURALMENTE, QUE SÓ TERÃO VALOR CONTANTO QUE ACOMPANHADO DE RESPECTIVO COMPROVANTE O CUAL, A SUA ARBITRIO, PODERÁ SOLICITAR CÓPIA PARA SEU ARQUIVO PRÓPRIO.

OU EVENTUAL) INFORMAÇÃO)S) OU DOCUMENTO COMPLEMENTAR.

25. A EMPRESA LEILOERA, DE ACORDO COM SEU CONHECIMENTO DE DEDONADE)S) DO CADASTRADO, PODERÁ DISPENSAR UM OU MAIS DOCUMENTOS MENCIONADOS NO ITEM 23.

26. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO ITEM 23, TEM CARÁTER IMEDIATO E VALOR POR PRAZO INDEFINIDO, VIGENDO ASSIM, A TODOS OS LANCES POSTERIORES REALIZADOS SOB A CUSTÓDIA DA PAULLO HORTO LELLES LTDA E COLIGADAS.

27. FIGURAR A ENCARGO DO CADASTRO INFORMAR A EMPRESA LEILOERA SOBRE ALTERAÇÕES DE QUALQUER DOS ITENS DO CADASTRO.

28. A QUALQUER TEMPO A EMPRESA LEILOERA PODERÁ SOLICITAR ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E DOCUMENTOS, PENA DE SER VEDADO A PARTICIPAÇÃO DIRETA EM LANCES FUTUROS ATÉ QUE SEJA A SOLICITAÇÃO FORMALADA.

29. A PRESENÇA DOS CONVIVADOS OU PARTICIPANTES NO EVENTO DO LEILÃO IMPORTARÁ IMEDIATA AUTORIZAÇÃO A PAULLO HORTO LELLES LTDA EM PROMOVER CONSULTAS SOBRE OS MESMOS, JUNTO AOS SERVAS OU OUTROS ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CREDITO.

2) OS EMBARRADOS DA PAULLO HORTO LELLES LTDA NÃO ESTÃO AUTORIZADOS A AVULVAR OU ENDOSAR QUALQUER COMPRADOR, JUNTO AO LEILÃO.

2)1. A EXISTÊNCIA DE CADASTRO NÃO DISPENSARÁ A NECESSIDADE DE PRESENTAÇÃO DE AVALISTA, CASO SEJA SOLICITADO PELO VENDEDOR OU PELA PAULLO HORTO LELLES LTDA.

2)2. SERÁ PERMITIDA A COMPRA DE ANIMAIS / PRODUTOS) MEDIANTE PRODUÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO, A CUAL DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA ADULTE) EVENTO) E DEVIDO) CONTER O VALOR MÁXIMO AUTORIZADO PELO OUTORGANTE E DESDE QUE ESTE POSSA JÁ CADASTRO APROVADO JUNTO A PAULLO HORTO LELLES LTDA QUE PERMANECERÁ COM FERREIRA PRODUÇÃO.

2)3. A PAULLO HORTO LELLES LTDA ATUA COMO INTERMEDIÁRIA DAS TRANSAÇÕES, SENDO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO EVENTO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO NÃO CUMPRIMENTO DO COMPRADOR, SEJA EM RELAÇÃO AO VALOR

DO(S) PRODUTO(S) / ANIMAL(S) ADQUIRIDOS, SEJA EM RELAÇÃO ÀS COMISSÕES DE VENDA, PORTANTO, CABERÁ AO VENDEDOR MANIFESTAR-SE SOBRE O CADASTRO DO COMPRADOR ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO EXOR A ASSINATURA DE AVALISTA ANTES DA FORMALIZAÇÃO DESTE CONTRATO.

2)4. O CARTÃO SENHA PROGRAMATA FEMATE LELLES DE CADA CLIENTE É VÁLIDO AO SEU CADASTRO ÚNICO, E A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O PARTICIPANTE UTILIZAR SEU CARTÃO PARA DAR LANCES EM LELLES REALIZADOS PELA EMPRESA LEILOERA, ELE

ESTARÁ DENTE DE TODAS AS REGRAS DETERMINADAS NESTE REGULAMENTO DE LEILÃO, DOCUMENTO PÚBLICO REGISTRADO EM CARTÓRIO NO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE LONDRIA - PR SOB NÚMERO 26.943.2. 2)6. A SENHA OU CÓDIGO SECRETO DO CARTÃO PROGRAMA FEMATE LELLES (PAULLO HORTO LELLES LTDA) É SECRETA, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, E A SUA UTILIZAÇÃO É DE INTERA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO, POR SEGURANÇA, NÃO DEVE SER REVELADA.

A OUTRAS PESSOAS. 3) DO LEILEROE E EMPRESA LEILOERA:

3)1. O LEILÃO SERÁ REALIZADO POR UM LEILEROE RURAL, DEVIDAMENTE INSCRITO NOS ORGÃOS PRÓPRIOS, SENDO QUE A VENDA CONSIDERARÁ EFETUADA COMO BATIDA DO MARTELO, MOMENTO EM QUE, AS PARTES, COMPRADORES E VENDEDORES, ESTARÃO

ORGANIZADOS AO CUMPRIMENTO DO NEGÓCIO FECHADO, EXCETO NA HIPÓTESE DE NÃO APROVAÇÃO DO CADASTRO DO COMPRADOR NA FORMA DO ITEM 2)2) SUPRA.

3)2. O VALOR DAS COMISSÕES, TANTO DE COMPRA COMO DE VENDA, TERÁ SEU PERCENTUAL ANUNCIADO PELO LEILEROE NO INÍCIO DOS TRABALHOS.

3)3. PODERÁ O LEILEROE DURANTE O LEILÃO, PROMOVER AS ALTERAÇÕES DAS PRESENTES NORMAS, ESTABELECE OUTRAS REGRAS, ALTERAR AS DISPOSIÇÕES DO CATALOGO, DE LOTES OU CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, INSTITUIR PREÇOS MÍNIMOS, SEM ORTE DO

RECALCAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR PARTE DOS CONVIVADOS OU PARTICIPANTES.

3)4. QUALQUER ALTERAÇÃO HAVIDA PELA)S) PARTES, APÓS A BATIDA DO MARTELO, SEEFETUADO NO TÓCANO AO VALOR DA TRANSAÇÃO, NÃO EFETUARÁ O VALOR FINAL DAS COMISSÕES (VENDA E COMPRA) QUE TERÁ, SEMPRE, COMO BASE DE CÁLCULO, O VALOR

DA TRANSAÇÃO ANUNCIADA PELO LEILEROE PELA BATIDA DO MARTELO, OU SEJA, EM SENDO DADO QUALQUER DESCONTO, SEJA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEJA PARA DESCONTO PROGRESSIVO EM LOTES, SEQUENCIADAS OU DESCONTO DE QUALQUER NATUREZA.

CONCEDIDO PELO VENDEDOR AO COMPRADOR, REFERIDA LIBERALIDADE NÃO ATINGIRÁ OS HONORÁRIOS DO LEILEROE E/OU EMPRESA LEILOERA.

3)5. O VALOR DAS COMISSÕES (COMPRA E VENDA) É CONSIDERADO DEVIDO LOGO APÓS A CONCRETIZAÇÃO DO NEGÓCIO E SEU PAGAMENTO SERÁ SEMPRE A VISTA.

3)6. OS CASOS DE LANCE DE DEFESA SÃO RECIDOS DO ITEM 2)3.

3)7. O TÓCANO DE PAGAMENTO DA COMISSÃO ACREDITARÁ A MORA DO DEVEDOR COM ACESSOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, LÍQUOS DE 1% AO MÊS, CLAUSULA PENAL DE 20% E MAIS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM BUVAL, PATAMAR TUDO COM EMBARR.

OS ARTIGOS 3)9)E 4)0) DO CC/02.

4) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHIZES.

3)1. VÁLUO ESTIPULADO EM CONTRATO, NOS CASOS DE PREENHIZES, A PRIMEIRA PARCELA SERÁ CONSIDERADA COMO SINAL DE NEGÓCIO E DEVIDA NO ATO, AS DEMAS PARCELAS SOMENTE PODERÃO SER EXIGIDAS DO(S) COMPRADOR(S) APÓS O CUMPRIMENTO.

4) A PÉTRADA DO(S) PREENHIZES) CONFIRMADAS) CASO O VENDEDOR TENHA RECEBIDO ANTECEDENTAMENTE ALGUMA PARCELA E A PREENHIZ NÃO CONSIGA SE REALIZAR O VENDEDOR PRESTITTURA A DO(S) COMPRADOR(S) O VALOR RECEBIDO EM DOBRO E COM DEMAS ACESSOS DA MORA.

4)1) CASO AS) PREENHIZES) SEJAM IMPLANTADAS PELO VENDEDOR EM ATÉ 30 DIAS DA DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO, O VENDEDOR DA 2ª PARCELA CONSIDERAR-SE-Á NO 30ª DIA APÓS A DATA DO LEILÃO.

4)2) PREENHIZES RECEPTORAS:

4)2)1) CONSTATADA A PREENHIZ, O VENDEDOR, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, SE RESPONSABILIZA EM APRESENTAR AS) RESPECTIVAS) BEM PERFEITAS) CONDIÇÕES) FÍSICAS) COM BOM) HABILIDADE) MATERIAL) A FINE DE BEM CRIAR O EMBARR, PARA TANTO.

DADO O PRAZO MÍNIMO PARA A TRANSCRIÇÃO DO EMBARR DA VACA PREENHE A VACA RECEPTORA, OPERA-SE O VENDEDOR A ENTREGAR AO COMPRADOR A VACA RECEPTORA DEVIDAMENTE FERTILIZADA, COM O EMBARR OBJETO DO LANCE.

4)2)2. A VACA RECEPTORA É CONSIDERADA COMO BEM ACESSÓRIO AO EMBARR, NESSE COMPASSO, A VACA RECEPTORA FAZ PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DO EMBARR.

4)2)3. O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELA PREENHIZ ATÉ A SUA ENTREGA AO COMPRADOR OU PESSOA POR ESTE INDICADO O COMPRADOR, POR SUA VEZ, SE COMPROMETE A MANTER LAC)S) SOB AS MESMAS CONDIÇÕES DE MANEJO E TRATO A FINE

DE NÃO PRELUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO EMBARR ADQUIRIDO.

4)2)4. O COMPRADOR DEVERÁ COMUNICAR IMEDIATAMENTE O VENDEDOR EM CASO DE ORTO DA RECEPTORA E/OU DA TR)A, BEM COMO DE QUALQUER INTERFERÊNCIA QUE VENHA A SUROR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL, OS PREJUÍZOS DE EVENTUAL ADOECIMENTO SERÃO APLURADOS NA PROPORÇÃO DA RESPONSABILIDADE DE CADA CONTRATANTE.

4)3) EMBARRS A SEREM COLOCADOS:

4)3)1. DE RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR A COLETA DO EMBARR E SUA TRANSMISSÃO DA PREENHIZ PARA A RECEPTORA DO REFERIDO ACASALAMENTO, TENDO O PRAZO MÁXIMO DE 90 DIAS PARA A ENTREGA DA RECEPTORA PREENHE, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

DO PRESENTE CONTRATO DE COMPRA E VENDA, FINDO O QUAL, PODERÁ O COMPRADOR OPTAR A) ESCOLHER OUTRO ACASALAMENTO JÁ REALIZADO, DE IGUAL IMPORTÂNCIA E VALOR, OU B) PLEITEAR EM JUÍZO AS PERDAS E DANOS DE REFERIDO DESE ALIÉ.

4)4) LINES ACASALAMENTOS:

4)4)1. O ACASALAMENTO OFERECER O ANIMAL (FEMEA) DOADORA PARA SER ACASALADA COMO TOLRO (MACHO) DA ESCOLHA DO COMPRADOR, FICANDO A PREENHIZ NA PROPRIEDADE DO TITULAR DURANTE O PERÍODO GESTACIONAL. 4)4)2. O COMPRADOR TEM

REGULAMENTO DO LEILÃO: PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS PARA ENVAR O ATENO QUE SEJA A SOLICITAÇÃO ESCOLHIDA, OU AUTORIZAR O PROPRIETÁRIO DA DOADORA A ACASALA-LA DESDEB) CRITÉRIO DO VENDEDOR, SOB AS EXPENSAS DO COMPRADOR.

4)4)3. TODAS AS DESPESAS PROVENIENTES DO TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE SEMEN QUE PORVENTURA POSSAM OCORRER, SERÃO DE INTERA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR.

4)4)4. DO ACASALAMENTO EM QUESTÃO O COMPRADOR TERÁ DIREITO A APENAS UMA PREENHIZ PROVENIENTE DA LAVAGEM, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO E ACORDADO ENTRE AS PARTES, TERÁ TAMBÉM DIREITO A OPTAR SE TAL PREENHIZ SERÁ SEXADA

DE MACHO OU FEMEA.

4)4)5. O VENDEDOR GARANTE AO COMPRADOR QUE A PREENHIZ ADQUIRIDA VENHA A NASCER COM S)VALE, COM GARANTIA DE RECEBER PR) REGISTRO GERAL DE NASCIMENTO E PR) REGISTRO GERAL DEFINITIVO.

4)4)6. CASO O PRODUTO NASCDO NÃO PREENCHA OS REQUISITOS MENCIONADOS NO ITEM ANTERIOR, DEVERÁ O VENDEDOR SUBSTITUIR O PRODUTO, CASO NÃO POSSUA O MESMO ACASALAMENTO DE CONUM ACORDO COM O COMPRADOR, SUBS) TITULO POR

OUTRO JÁ NASCDO DE IGUAL CATEGORIA E VALOR EM UM OU OUTRO CASO, TANTO AS DESPESAS GERADAS, TANTO

PELA SUBSTITUIÇÃO DO ANIMAL OU PELA RESCISÃO DO CONTRATO SERÃO SUPOSTADAS PELO VENCEDOR E DEVERÃO EM QUALQUER DAS SITUAÇÕES:

SEMI-DEVIDAMENTE COMPROVADAS PELO COMPRADOR.

4.4.7. A(S) PREENHIZ(ES) SERÁ(ÃO) ENTREGUE(S) POR MALHA. VIÁRIA, PODENDO AINDA O COMPRADOR RETIRÁ-LA DA PROPRIEDADE DE ORDEM SOB SUA CONTA E RESPONSABILIDADE.

4.5. DEPOSITOS ESPECÍFICOS PARA LÊ-ÃO DE ASPRAÇÃO

4.5.1. A COLETA DO OVÓCITO FARÁ-SE À PELA TÉCNICA DE ASPRAÇÃO COLIDAR VIA ULTRASSOM OU ATE QUE OUTRA MAIS MODERNA VENHA A SER DESENVOLVIDA PELA MEDICINA VETERINÁRIA.

4.5.2. A VENDA COMPREENDERÁ TODOS OS OVÓCITOS PRESENTES NO ÚTERO DA DOADORA NO MOMENTO DA ASPRAÇÃO, INDEPENDENTE DO NÚMERO QUE VENHA A SER ASPRAO – ART. 233 DO CÓDIGO CIVIL.

4.5.3. A ASPRAÇÃO DEVERÁ OCORRIR NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DO LÊ-ÃO, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO LÊ-ÃO – ART. 334 DO CÓDIGO CIVIL.

4.5.4. O PROCESSO DE ASPRAÇÃO E FUNDUAÇÃO, DESSE VETERINÁRIO ATE LABORATORIOS, SERÁ REALIZADO POR PROFISSIONAIS ELEITOS PELO VENCEDOR – ART. 432 DO CÓDIGO CIVIL. O COMPRADOR, CONTUDO, POR SI OU VIA REPRESENTAÇÃO PODERÁ

ACOMPANHAR, CONTANTO QUE APRESENTE MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.

4.5.5. SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO, O SEMÊN DE FUNDUAÇÃO SERÁ ESCOLHIDO PELO COMPRADOR, AS EXPENSAS, QUE SAÍRÃO DO BANCÃO DE SEMÊN DESTTE, OU DE QUALQUER OUTRO, CONTANTO QUE A DISPOSIÇÃO NO MERCADO PECUÁRIO, SE DESSA

ÚLTIMA FORMA FOR COMENADO.

4.5.6. O CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DO EMBRIÃO FUNDUADO E DO ANIMAL RECEPTOR ESTÁ AGREGADO AO CONTRATO DE COMPROMISSO: COMPRA E VENDA, NESSE MOMENTO DO PROCESSO, ENTRETANTO, CASO O COMPRADOR QUEIRA, SEM QUALQUER DESCONTIO,

ESCOLHER O LABORATÓRIO E/OU APRESENTAR RECEPTORA DE SEU PLANTIL, OBRIGALGUMA HAVERÁ BASTANDO APRESENTAR MANIFESTAÇÃO NESSE SENTIDO.

4.5.7. A ENTREGA DA PREENHIZ OCORRERÁ LOGO APÓS A REALIZAÇÃO DA SEXAGEM DOS ANIMAIS.

4.5.8. CASO, NO ATO DO LÊ-ÃO, HAJA GARANTIA MÍNIMA DE ANIMAIS COM DETERMINADAS CARACTERÍSTICAS (POR EXEMPLO, TON. FEMEOS), TODO O PROCESSO SOBROTO NAS CLÁUSULAS ANTERIORES, SEM PREJUÍZOS DAS PREENHIZES OBTIDAS COM EXATIDÃO, SERÁ

REALIZADO TANTAS VEZES, QUANTAS NECESSÁRIAS, PARA QUE SE LHE ATINJA.

4.5.9. A CLÁUSULA AINDA NÃO SE APLICA NOS CASOS PREVISTOS NO ITEM 4.5.6; E SE O CONTRATO SE APERFEIÇOARA, APÓS A CESSAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES, COMO ENTREGA DOS EMBRÍOS AO COMPRADOR.

5. DEPOSITOS ESPECÍFICOS PARA LÊ-ÃO DE SEMÊN

5.1. O VENCEDOR RESPONDE PELA QUALIDADE DO SEMÊN DE ANIMAL DE SUA PROPRIEDADE POSTO À VENDA.

5.2. TODO LÔTE DE SEMÊN DEVERÁ ESTAR À DISPOSIÇÃO DO COMPRADOR PARA SER RETIRADO EM LOCAL, PREVIAMENTE ESTIPULADO, NOS CASOS EM QUE A ENTREGA DO SEMÊN FOR FEITA POR EMPRESA DE COLETA, AS DESPESAS DECORRENTES DESTTE

PROCEDIMENTO CORRERÃO POR CONTA E RISCO DO COMPRADOR, QUANDO O SEMÊN DE ANIMAL, COMERCIALIZADO FOR DO EST- TUDO, PARTICULAR DO VENDEDOR, O COMPRADOR DEVERÁ PROVIDENCIAR BOTUÃO PARA O TRANSPORTE, CORRENDO POR CONTA DESTTE.

TUDO E QUALQUER RISCO.

5.3. CASO QUEL, PODERÁ O COMPRADOR, NO ATO DA RETRADA, TESTAR A QUALIDADE DO SEMÊN ADQUIRIDO, EM SENDO ESTE PARO, DESSE QUE SE REALIZADO POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS POR LUMA DAS CENTRAIS DE COLETA DO SEMÊN.

6. DEPOSITOS GERÁIS PARA TODOS OS LÔTES.

6.1. O LÊ-ÃO APROPRIA, PARA O NÚMERO DO LÊ-ÃO E/O NÚMERO DE CADA LOTE, O VALOR DO LANÇE QUE, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE PARCELAS DETERMINADAS, FORMARÁ O PREÇO TOTAL DE VENDA E COMPRA (DÓS) ANIMAL(S) / PRODUTO(S), TAMBÉM SERÁ

INFORMADA A CONDIÇÃO DE CADA VENDA, DATA DE MOVIMENTO DAS PARCELAS, CONDIÇÕES GERÁIS (DÓS) PRODUTO(S) OU ACONDICIONANTES (FÍSICAS) (DÓS) ANIMAL(S) REFERENTE A CADA LOTE.

6.2. OUTROSSIM, AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA LOTE, CONSTARÃO EM EDITAIS, APROGADOS NO REÍNDIO OU EM PAINEL ELETRÔNICO, PARA OS COMPRADORES PRESENTES NO REÍNDIO, E AS MARGENS INFERIORES E SUPERIORES DA TELA, PARA OS COMPRADORES

VIRTUAIS. TODAS AS INFORMAÇÕES INERENTES AO CATALÓGO SÃO FORNECIDAS E DE RESPONSABILIDADE DOS SENHORES VENDEDORES.

6.2.1. CASO SEJA APROGADO NO LÊ-ÃO, LOTE QUE POSSUA DÓS OU MAIS ANIMAIS, O VALOR DO LANÇE SERÁ POR ANIMAL, SENDO O VALOR TOTAL DO LOTE O VALOR DA PARCELA, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE ANIMAIS EXISTENTES NO LOTE, SALVO ESTIPULAÇÃO

EM CONTRÁRIO POR ESCRITO E/OU INFORMADA PELO LÊ-ÃO NO NÚMERO DO LÊ-ÃO.

6.3. A(S) PARTES(ES) VENDEDORA(S) DEGRARÃO, POR LEGÍTIMAS POSSESSORAS(ES) E PROPRIETARIAS(ES) (DÓS) ANIMAL(S) / PRODUTO(S), SENDO DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE A ENTREGA DA PROPRIEDADE DOS(S) MESMOS.

6.4. OS LÔTES REFERENTES A LÔTE DE ELITE (GENÉTICA) EMBRÃO E SEMÊN SERÃO REALIZADOS COM CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, QUE ABRANGERÁ INCLUSIVE AS "ORIAS" ADVINDAS DESTES, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 94 E 95 DO CÓDIGO

CIVIL.

6.5. EXCETUANDO O DISPOSTO NO ITEM 2º DESTTE REGULAMENTO (APROVAÇÃO DE CADASTROS), AS VENDAS EFETUADAS DURANTE O LÊ-ÃO SÃO PREATIVAS E PREVIÓAVES, OBRIGANDO O COMPRADOR E VENDEDOR AO SEU CUMPRIMENTO, POR SE PELS

HEREDOS OU EXISTENTES INDE, DEFLANDARÁ DIVULGADO PELO GOVERNO FEDERAL, OS PREÇOS ESTABELECIDOS NO LÊ-ÃO NÃO SERÃO ALTERADOS.

6.7. CABERÁ AO COMPRADOR O PAGAMENTO DO IONS E AO VENDEDOR O RECOLHIMENTO DO MESMO, REFERENTE AO LOTE ADQUIRIDO, DEVENDO O SEGUNDO INFORMAR A PAULO HORTO LELES LTDA O NÚMERO DE INSCRIÇÃO JUNTO A RECEITA ESTADUAL, 68.

A PARTICIPAÇÃO NA VENDA DE QUALQUER PESSOA, SEJA O COMPRADOR OU VENDEDOR, IMPLICARÁ NA PRESUNÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS PREVISTAS NESTE REGULAMENTO UMA VEZ TER QUELHE E DADO A DEVIDA PUBLICIDADE POR SE(A) ESTAR

ATRO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DO EVENTO, BÉ CONSTAR NO CATALÓGO DO VENDEDOR, DISTRIBUÍDO EM TODAS AS MESAS, CÉ ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO JUNTO AO CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA CIDADE DE

LONDRINA, PR, SOB O Nº 26.432, ANUNCIADO PELO SR. LÊ-ÃO, NO NÚMERO DOS TRABALHOS.

6.9. COMPRADORES DOMICILIADOS FORA DO PAÍS DEVERÃO INFORMAR SE NÃO EXISTINDO SOBRE AS CONDIÇÕES QUE REGEM A COMPRA E VENDA, QUE NO CASO PRESENTE, SOMENTE SE OPERARÁ COM O PAGAMENTO À VISTA, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NO

ATO DO NEGÓCIO.

6.10. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LÊ-ÃO, O COMPRADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE COMPRA, A QUAL RECA SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DO

PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LELEORA / LELEOERS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 32 E 34.

6.11. SALVO SE ESTABELECIDO DE FORMA DIVERSA, POR ESCRITO E ANTES DO LÊ-ÃO, O VENDEDOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DA COMISSÃO DE VENDA, A QUAL RECA SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, EM FAVOR DO

PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LELEORA / LELEOERS / OUTROS, NA FORMA DOS ITENS 32 E 34.

6.12. AS TAXAS DO LÊ-ÃO, ASSIM COMO AS COMISSÕES, PARA O COMPRADOR E VENDEDOR, SÃO PREVIÓAVES E PREATIVAS, E DESFAZIMENTO DO NEGÓCIO, PELS PARTES, APÓS O REMATE, NÃO DESOBRIGARÁ O COMPRADOR E VENDEDOR(S)

PARA COM SUAS COMISSÕES EM RELAÇÃO À EMPRESA LELEORA / LELEOERS / OUTROS.

6.13. EM CASO DE PAGAMENTO À VISTA DAS PARCELAS DE COMPRA, O DESCONTIO PODERÁ SER CONCEDIDO PELO VENDEDOR, MAS TAL DESCONTIO NÃO RECARAR SOBRE AS COMISSÕES EM FAVOR DA EMPRESA LELEORA / OUTROS.

6.14. NO LANÇE DE DEFESA, CONFORME DEFINIÇÃO DO ITEM 111 DESTTE REGULAMENTO, O PROPRIETÁRIO DO ANIMAL, SERÁ RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DAS COMISSÕES DE COMPRA E VENDA EM FAVOR DO PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LELEORA / LELEOERS / OUTROS, SOBRE O VALOR DO LOTE NO MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO.

6.15. NÃO SERÃO AÇETOS PAGAMENTOS DAS PARCELAS VENHENDO NO ATO DA COMPRA COM CHEQUES DE TERCEIROS.

6.16. TODOS OS PAGAMENTOS EFETUADOS EM CHEQUE, SOMENTE, SERÃO CONSIDERADOS QUITADOS COM A RESPECTIVA COMPENSAÇÃO.

6.17. OS CATALÓGOS DO LÊ-ÃO SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS VENDEDORES, NÃO SENDO A PAULO HORTO LELES LTDA RESPONSÁVEL, POR EVENTUAIS ERROS CONSTANTES NESTES, OS QUAIS INCLUSIVE PODERÃO SER RETIFICADOS PELO LÊ-ÃO.

6.18. QUANDO DA BATIDA DO MARTELO OS LANÇES FOREM SIMULTÂNEOS ENTRE DÓS COMPRADORES, O LÊ-ÃO PEDIRÁ O RETORNO (DÓS) ANIMAL(S) A PISTA E REINICIARÁ A VENDA (DÓS) MESMOS(A), A PARTIR DO LANÇE EM QUESTÃO, PARA O DESMATEPE A 6.9.

SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR, (DÓS) ANIMAL(S) COLOCADOS À LÊ-ÃO ESTAREM SAUDÁVEIS(ES), COM TUDO DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA ATUALIZADA, BEM COMO A SUA GUARDA, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA, DURANTE O TEMPO EM

QUE SE MANTIVEREM NO LOCAL DO LÊ-ÃO, SE JA NO ESTABELO, EM TRÁNSITO OU ENQUANTO ESTIVEREM SENDO EXIBIDOS NA PISTA, ATE O MOMENTO DA BATIDA DO MARTELO, PASSANDO ENTÃO ÀS RESPONSABILIDADES A SEREM EXCLUSIVAS DO COMPRADOR.

NÃO RESTANDO À PAULO HORTO LELES LTDA NENHUM ÔNUS SOBRE OS ITENS PETRO MENCIONADOS, BEM COMO EM CASO DE ACIDENTE E DANOS QUE EVENTUALMENTE, VENHAM A OCORRER COM (DÓS) ANIMAL(S).

6.20. SERÁ DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR O PAGAMENTO DO FRETE (DÓS) ANIMAL(S) APREMATADOS(S), SALVO ESTIPULAÇÃO EM CONTRÁRIO.

6.21. NO CASO DE GENERALIZAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DE CAVAL FECHADO DE TELEVISÃO, O VENDEDOR COMPROMETE-SE A LIBERAR (DÓS) ANIMAL(S) SOMENTE QUANDO TIVER EM SUA POSSE A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE VENDA, COM EXATIDÃO.

ASSINADA PELO COMPRADOR, EXCETO A PAULO HORTO LELES LTDA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE, SE A PRESENTE CLÁUSULA NÃO FOR CUMPRIDA.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME: IMAGEM, VOZ DOS PRESENTES AO LÊ-ÃO.

7.1. A ENTRADA DA PESSOA NO REÍNDIO DO LÊ-ÃO IMPORTARÁ NA PRESUNÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA LELEORA E DO PROMOTOR DO EVENTO, SEM ÔNUS A ESTES, AOS USOS DE SEUS NOMES, IMAGENS E SEMELHANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO, BEM COMO APÓS A OCORRÊNCIA DESTTE, PARA FINS DE SEUS AVANÇOS DO RESULTADO FINAL, ALCANÇADO, AUTORIZAR, TAMBÉM, A DIVULGAÇÃO EM PERÍODICOS E EM SITE DE TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO LÊ-ÃO, TÁS COMO NOME DO

VENDEDOR DO ANIMAL, OU DO COMERCIALIZADO E O VALOR EFETIVO DA TRANSACÇÃO, FINALMENTE, FICA AUTORIZADA A GRAVAÇÃO DE TODAS AS IMAGENS DO LÊ-ÃO E DOS PARTICIPANTES, BEM COMO A TRANSMISSÃO AO VIVO DESTES, POR CANAL FECHADO

DE TELEVISÃO, AINDA, A DIVULGAÇÃO DE FOTOS EM PERÍODICOS E EM SITE PRÓPRIO DA EMPRESA LELEORA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANÇE NO REÍNDIO.

8.1. AO FINAL, DA VENDA DE CADA LOTE, A PAULO HORTO LELES LTDA, PROMOVERÁ A EMISSÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, BEM COMO DAS NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS REFERENTES A CADA LOTE DO LÊ-ÃO, AS QUAIS SERÃO

ASSINADAS IMEDIATAMENTE PELO VENDEDOR E COMPRADOR, AS NOTAS FÍSICAS REFERENTES ÀS VENDAS, QUE DEVERÃO SER EMITIDAS PELS VENDEDORES, BEM COMO A NOTA FISCAL DA COMISSÃO DE COMPRA A SER EMITIDA, PELA EMPRESA LELEORA /

OUTROS, SERÃO EFETUADAS POSTERIORMENTE.

8.2. FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA, TODAS AS REGRAS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO, BEM COMO OUTRAS QUE FOREM ESTABELECIDAS PELO LÊ-ÃO, DURANTE O LÊ-ÃO.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANÇE VIRTUAL.

9.1. DADO LANÇE E BATO DO MARTELO, CONSIDERAR-SE A ACEITA A PROPOSTA ANTES MESMO DO ARTIGO 427 DO CC/02, COM O CONHECIMENTO DO LUTANTE PELO LÊ-ÃO.

9.2. COMENADO AS PARTES REGER-SE-ÃO POR NORMAS GERÁIS CONSTANTES NESTE REGULAMENTO DO LÊ-ÃO, BEM COMO POR CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, ESTE ÚLTIMO EM APARTADO DAQUELA, MAS PARTE INTEGRANTE DESTTE 9.3.

9.3. DE CONSEQUENTE, FICARÁ A EMPRESA LELEORA OBRIGADA, A NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS DA REALIZAÇÃO DO LÊ-ÃO, REMETER (DÓS) VENDA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, EM ANIMAL / PRODUTO (VIA RUA) COM VALOR ÀZUL.

EMPRESA LELEORA, VIA BRANCA, VENDEDORO, ACOMPANHADA DAS (DÓS) NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (DE COMISSÃO E ÚNICA) COM VALOR DE TODO (DÓS) LÔTES DO CATALÓGO, DO COMPRADOR.

9.4. EM SE COMPROVADO O NÃO RECEBIMENTO DA CORRESPONDÊNCIA, POR PARTE DO COMPRADOR, O CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, SERÁ CONSIDERADO FORMALIZADO UMA VEZ, SER O COMPRADOR O ÚNICO RESPONSÁVEL PELS

INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SUBMETIDO AO LOTE, TUDO A LOCALIZAÇÃO.

9.5. RECEBERÁ A CARTA, APOCUMOS (DÓS) VAS, E AS (DÓS) PROMISSÓRIAS, O COMPRADOR DEVERÁ REETER SUA VIA, ROSA DO CONTRATO, POSTAR SUA ASSINATURA NAS VIAS ÀZUL, E EM (DÓS) PROMISSÓRIAS RURAIS (VENDEDORO, BEM COMO NO CÓPIAS DAS PROMISSÓRIAS (ÚNICA E DA COMISSÃO) RECONHECER FIRMA E FAZER A BRANCA DAS VIAS ÀZUL, E BRANCA, ALEM DAS PROMISSÓRIAS, AO ENFERE DO LÊ-ÃO, PAULO HORTO LELES LTDA.

9.6. SOB A DOR E DAS LÊ-ÕES E OBRIGADOS O COMPRADOR SERÁ O ÚNICO RESPONSÁVEL, PELS ASSINATURAS, LANÇADAS NOS DOCUMENTOS QUE LHE SÊ ENCAMINHADO, BEM COMO SOBRE SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. FICA FACILITADO A(S) VENDA(S) (DÓS) LÔTES(ES) SE(EN)DO APROGADO(S) FAZENDO DOAÇÃO(ÕES), SENDO DESTES DOAÇÃO(ÕES) INSTRUMENTALIZADA(S) (DÓS) SEQUENTEMENTE FORMAS(ES).

10.1.1. MUIS DOAÇÃO(ÕES) FÉRTAIS (DÓS) PRÓPRIOS, A(S) DESORÇADO(ES) (DÓS) DOAÇÃO(ES) CONSTABRÃO NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE ANIMAL, NESSE CASO, APLICAR-SE-ÃO AS DOAÇÃO(ES), AS CLÁUSULAS

APLICÁVEIS A(DS) BEM(S) PRÓPRIOS(ES) DOAÇÃO(S).

10.1.2. A(CSO) DO FRUTO (DÓS) DOAÇÃO(ES) MENDONADAS(ES) NO ROSTO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, TENHA SE DADO POR OFERTA DE PRODUTORES(ES) DISTINTOS DA VENDA PRINCIPAL, SERÁ(ÃO) FIRMADO(S) ENTRE AS PARTES EM

CONTRATO DE DOAÇÃO ACESSÓRIO AO CONTRATO PRINCIPAL, CONTENDO A(S) CLÁUSULA(S) E A(S) DESORÇADO(ES) (DÓS) DOAÇÃO(ES), FICANDO A CARGO (DÓS) DOADOR(ES) A RESPONSABILIDADE POR PROCEDER A ENTREGA, BEM COMO PARA COM A QUALIDADE

(DÓS) ANIMAL(S) E / OU PRODUTO(S) E DE INTERNA RESPONSABILIDADE (DÓS) DOADOR(ES).

10.1.2.1. NA HIPÓTESE DE ITEM 10.1.2.1, A FORMA DO FRETE CORRESPONDERÁ AO ANUNDO FEITO PELO LÊ-ÃO.

11. TIPO DE ELÊ-ÃO.

11.1. FICA ELEITO, POR LOTE, O CÍDADO DE LONDRINA, PARA ORNAR QUALQUER DÚVIDA OU INTERPRETAÇÃO DE CLÁUSULA E ITENS PREDISPOSTOS NESTE REGULAMENTO.

E PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM PARTE OU NO TODO.

Índice

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia.....	1
João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia/ Ourofino Genética Animal	2
João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia.....	3
João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia/ Grupo Camargo - Fazenda GCSJ.....	4
João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia/ AF Agropecuária - Alceu Vasone e Frank Vieira.....	5
João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia/ HRO Empreendimentos.....	6
João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia/ Zamlutti Agropecuária - Alfredo Zamlutti Junior/ HRO Empreendimentos.....	7
Ourofino Genética Animal	8
Ourofino Genética Animal/ Nelore Gibertoni - Dorival Gibertoni.....	9
Ourofino Genética Animal	10
Agropecuária RS - Roberto e Simone Bavaresco	11 ao 13
Agropecuária 2L - Cássio e Vinicius Lucente	14
CRL Agropecuária - Thiago Lopes/ Fernando Nery - Nelore Nery	15
Gilmar de Jorge - Nelore Atlas	16
Gilmar de Jorge - Nelore Atlas/ Nelore Santa Irene - Valmir de Jorge/ José Josias Neto - Nelore JNT	17
Nelore Kalunga/ Agropecuária RS - Roberto e Simone Bavaresco	18
Nelore Paranã.....	19
Nelore RFA - Rodrigues Furtado Agropecuária.....	20
Nelore Santa Irene - Valmir de Jorge	21
Nelore Terra Prometida - Henrique & Juliano/ Agrogen/ Nelore Gibertoni - Dorival Gibertoni/ João Mauricio Dantas Leite.....	22
Nelore Terra Prometida - Henrique & Juliano.....	23

LOTE
01

50%
À VENDA

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Roma FIV da Valônia

Nasc.: 15/9/2018 • Sexo: Fêmea • RG.: JAA 6106

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

PARLA FIV AJJ

1646 DA MN

JATANY TE AJJ

RINHA CS

BEZERRA TIRADA DA CABECEIRA DO TIME DE PISTA DA VALÔNIA E DE PEDIGREE EXTRAORDINÁRIO É LANDAU NA PARLA A MATRIZ QUE MAIS PRODUZIU CAMPEÕES E ANIMAIS RECORDISTAS NO NELORE.

ROMA FIV DA VALÔNIA, SIMPLEMENTE O MÁXIMO EM GENÉTICA DE RESULTADOS!

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
02

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia/ Ourofino Genética Animal

Gaia FIV da Valônia

Nasc.: 7/3/2018 • Sexo: Fêmea • RG.: JAA 5893

GAROTO TE DE NAV.

JABRIEL FIV DE NAV.

FILUSTRA DE NAV.

NAVARRO DE NAV.

GUINCHO TE DE NAV.

NAVIRAI FIV 11344-10

DANÇA TE

PAYSANDU TE DE NAVIRAI

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

GAIA DA RM

JERU FIV DO BR.

INDAKA TE J. GARCIA

BRAHMAY TE J. GARCIA

GAIA É DO TIME DE PISTA DA VALÔNIA, ESPECIALMENTE ESCOLHIDA PARA OS CRIADORES QUE DESEJAM UM ANIMAL JOVEM, DE GRANDE DESENVOLVIMENTO E COM UMA CARGA GENÉTICA PARA PRODUZIR O MODERNO NELORE COM RAÇA E FUNCIONALIDADE.

FILHA DE NAVARRO DE NAVIRAI NA GAIA DA RM.

LOTAÇÃO! IMPERDÍVEL!

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
03

50%
À VENDA

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Xarla FIV da Valônia

Nasc.: 29/11/2017 • Sexo: Fêmea • RG.: JAA 5779

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

INDUZIDO DO REC.

RIMA FIV CAPOLAVORO 2

BÉLGICA I PO DA NI

XARLA FIV AJJ

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

DA DINASTIA PARLA, XARLA REÚNE A MELHOR GENÉTICA POSSÍVEL DO NELORE ATUAL.

POR ISSO O FENÓTIPO PERFEITO FUNCIONAL E RACIALMENTE.

APRUMOS PERFEITOS, COBERTURA MUSCULAR INVEJÁVEL,

COSTELAS ARQUEADAS, PASSAGENS HARMONIOSAS, PESCOÇO

LANÇADO, CUPIM BEM IMPLANTADO, ENFIM, TUDO O QUE DEFINE UMA VERDADEIRA RAINHA.

PRENHE DO GADANHO CEN, PARTO PREVISTO PARA DEZEMBRO/2019.

Comprador: _____ R\$: _____

50%
À VENDA

LOTE
04

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia/ Grupo Camargo - Fazenda GCSJ

Dallas-1 TE Guadalupe

Nasc.: 5/2/2017 • Sexo: Fêmea • RG.: FGP 8764

PAYSANDU TE DE NAVIRÁÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

JAMAYA DA DI GENIO

BITELO DA SS

PARLA FIV AJJ

JATANY TE AJJ

O QUE COMENTAR DA TERCEIRA MELHOR FÊMEA A NÍVEL NACIONAL.

DALLAS FOI CAMPEÃ FÊMEA JOVEM NA MAIS PESADA PISTA DO PAÍS A EXPOZEBU 2019, DISPUTANDO COM AS MELHORES DO BRASIL, PORTANTO NO TOPO DA MELHOR GENÉTICA DO MERCADO! EM LONDRINA E ITAPETININGA TAMBÉM SAGROU-SE CAMPEÃ.

É MATRIZ DE PONTA DO NELORE BRASILEIRO!

PORTANTO, SEUS RESULTADOS E A SUA IMAGEM FALAM POR DALLAS, A MATRIZ MODELO DE CARÇAÇA, RAÇA E RESULTADOS!

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
05

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia/
AF Agropecuária - Alceu Vasone e Frank Vieira

Guirlanda FIV HVP

Nasc.: 2/8/2015 • Sexo: Fêmea • RG.: HVP 2652

HELÍACO DA JAVA

INNSBRUCK DA GUADALUPE

SADHAKA TE GUARITA

MISSONI GUADALUPE

BIG BEN DA SN

RYATNA 14 TE DA SABIÁ

RYATNA DA SABIÁ

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

PARLA FIV AJJ

1646 DA MN

JATANY TE AJJ

RINHA CS

FILHA DO MISSONI NA PARLA, GUIRLANDA SE DESTACA POR SEU PEDIGREE, SUA BELEZA RACIAL, CARÇA MODERNA E TAMBÉM POR SUA AVALIAÇÃO: IABCZ 20,94 E TOP 2% NO PMGZ. É PARLA, É JOVEM E TEM A GARANTIA DA VALÔNIA E NELORE AF! PRENHE DO TALENTO DA VALÔNIA, PARTO PREVISTO PARA NOVEMBRO/2019.

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
06

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia/ HRO Empreendimentos

Herança FIV da MV

Nasc.: 8/12/2013 • Sexo: Fêmea • RG.: GCMV 5515

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

BIG BEN DA SN

INCA POI DA 3 COX.

COMPORTA DA SN

PAPELADA DA SN

LUDY DE GARÇA

PANAGPUR AL DA PAUL.

ANGRA DO PONTAL

HASTA TE

FALLON DA SABIÁ

CANETA

ITAPEVA

FILHA DA MATRIARCA HASTA, HERANÇA É UM MONUMENTO DE MATRIZ! TEM PORTE SEM PERDER A BELEZA.
MUITA RAÇA E FUNCIONALIDADE NESSE MODELO DE CARÇAÇA, COM MUITO A CONTRIBUIR PARA O MELHORAMENTO DA RAÇA.

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
07

Aspiração

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Aphrodite FIV da Sabiá

BITELO DA SS

Aphrodite FIV da Sabiá x **Aspiração**

PRADA TE DA SABIÁ

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Basilica FIV AMOD

BITELO DS

Basilica FIV AMOD x **Aspiração**

SERVIA 3 TE J. GALERA

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia/ HRO Empreendimentos

Elegance XII FIV da Unimar

BIG BEN DA SN

Elegance XII FIV da Unimar x **Aspiração**

ESSÊNCIA TE GUADALUPE

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Fernanda FIV Agroz

FAJARDO DA GB

Fernanda FIV Agroz x **Aspiração**

PARLA FIV AJJ

Comprador: _____ R\$: _____

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Hamina FIV 3M da BB

BASCO DA SM

Hamina FIV 3M da BB x **Aspiração**

HAMINA FIV DA MV

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Inaja TE Port

ENLEVO DA MORUNG.

Inaja TE Port x **Aspiração**

VALA B. CORREIA

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia/
Zamlutti Agropecuária - Alfredo Zamlutti Junior

Rima I FIV da Valônia

BITELO DA SS

Rima I FIV da Valônia x **Aspiração**

RIMA FIV ESTRELA 1

João Aguiar Alvarez - Fazenda Valônia

Valesca FIV da HRO

BASCO DA SM

Valesca FIV da HRO x **Aspiração**

ITALIA IV TN1 COMAPI

TEM VALA, TEM HAMINA, TEM INAJÁ E TEM O MELHOR QUE O NELORE ATUAL DISPÕE!

INVESTIMENTO SEGURO EM GENÉTICA DE RESULTADOS ECONÔMICOS E FUNCIONAIS.

UM TIME DE DOADORAS RARAMENTE DISPONIBILIZADO EM ÚNICO PACOTE.

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
08

Ourofino Genética Animal

Serena Ourofino

Nasc.: 30/9/2018 • Sexo: Fêmea • RG.: OURO 3143

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BITELO DA SS

JERU FIV DO BR.

MALLIKA POI DO BR.

JAMAYA TE J. GARCIA

NOBRE TE DA PRIM.

ITALIA FIV STA RITA

ITALIA TE IV J. GAL

LINDA BEZERRA COM UM FUTURO PROMISSOR NAS PISTAS, ALIADA A UMA GENÉTICA CONSISTENTE.
SERENA ACABA DE CONQUISTAR O TÍTULO DE RESERVADA CAMPEÃ BEZERRA DA EXPO BAURU 2019.

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
09

Ourofino Genética Animal/ Dorival Gibertoni - Nelore Gibertoni

Habona Ourofino

Nasc.: 14/12/2018 • Sexo: Fêmea • RG.: OURO 3179

BITELO DA SS

JERU FIV DO BRUM.

MALLIKA POI DO BR.

ALARME EDTO

GANDHI PO DA NI

MALVA EDTO

ONDINA TE DA 3R

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

HABONA V FIV APAN

BIG BEN DA SN

HABONA FIV DA MV

HASTA TE

COM APENAS 8 MESES EM SUA PRIMEIRA EXPOSIÇÃO FOI 1º PRÊMIO BEZERRA NA EXPO BAURU. BEZERRA QUE SE DESTACA PELA SUA BELEZA E SEU COMPRIMENTO DE CARÇAÇA. FILHA DO ALARME EDTO NA HABONA V APAN, DOADORA QUE TAMBEM FOI DESTAQUE NAS PISTAS E JÁ VEM SE CONSAGRANDO COMO UMA ÓTIMA DOADORA.

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
10

50%
À VENDA

Ourofino Genética Animal

Mercedita-II FIV Machadinho

Nasc.: 30/9/2017 • Sexo: Fêmea • RG.: DIM 8084

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

MERCEDITA FIV GGOL

RANCHI OPÊ OURO

MAHARASH II TE J. GALERA

ITÁLIA IV TE J. GALERA

FILHA DA GRANDE MATRIARCA E RECORDISTA DE PREÇO
MERCEDITA FIV GGOL COM O REPRODUTOR KAYAK TE MAFRA.
MERCEDITA MACHADINHO É UMA DAS FÊMEAS MAIS PREMIADAS
DA ATUALIDADE E EM SUAS 2 ÚLTIMAS APRESENTAÇÕES FOI 1º
PRÊMIO NOVILHA MAIOR EM BARRETOS E RESERVADA CAMPEÃ
FÊMEA JOVEM NA EXPO BAURU.
SEGUE PRENHA DO REPRODUTOR LOGAN DA DI GENIO.

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
11

Agropecuária RS - Roberto e Simone Bavaresco

Marlin XI FIV da RS

Nasc.: 25/1/2019 • Sexo: Fêmea • RG.: RSBP 4113

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

MARLIN XI FIV AGROZ

BIG BEN DA SN

MARLIN DA COMAPI

ELISABETH TE DA HRO

POSSUI UMA BELEZA QUE CHAMA MUITO À ATENÇÃO, SUA FEMINILIDADE, CARÇAÇA EQUILIBRADA JÁ COMPROVA TODO SEU POTENCIAL EM PISTA.

DECA: 2

IABCZ: 7,86

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
12

Agropecuária RS - Roberto e Simone Bavaresco

Hungria I FIV Cass

Nasc.: 13/6/2011 • Sexo: Fêmea • RG.: CASS 1323

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BAL.

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

FLAGRA TE SJ COCAL

PANAGPUR AL DA PAUL.

EXUBERANTE TE DA SABIÁ

RYATNA DA SABIÁ

HUNGRIA É UMA DOADORA QUE TODOS QUE A OLHAM FICAM ENCANTADOS COM TAMANHA BELEZA E EXPRESSÃO RACIAL, MUITO COMPRIDA, EQUILIBRADA FAZEM DELA UM BELO EXEMPLAR DA RAÇA, É UMA GRANDE OPORTUNIDADE DE ADQUIRIR UMA FILHA DIRETA DA FLAGRA TE SJ COCAL, SÃO POUCAS SUAS FILHAS EXISTENTES NO MERCADO, DEVIDO A GRANDE RESTRIÇÃO DE VENDA DE SEUS EMBRIÕES.

DECA: 1

IABCZ: 14,03

SEGUE - PRENHE DO DONATO DE NAVIRAÍ, PARTO PREVISTO PARA ABRIL/2020

MÉDIA DE OÓCITOS TOTAIS – 32

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
13

Agropecuária RS - Roberto e Simone Bavaresco

Qualita FIV da RS

Nasc.: 6/3/2018 • Sexo: Fêmea • RG.: RSBP 3875

PAYSANDU TE DE NAVIRÁÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

QUALITA TE GUADALUPE

NOBRE TE DA PRIM.

ORQUIDEA TE DA SABIÁ

EMPA DA SABIÁ

ANIMAL MUITO PRECOCE, DE UMA MUSCULATURA E OSSATURA FANTÁSTICA.

COM CERTEZA O QUE BUSCAMOS NA RAÇA NELORE.

DECA: 2

IABCZ: 8,78

PREMIAÇÕES:

3º PRÊMIO NOVILHA MENOR EXPO ZEBU 2019

2º PRÊMIO NOVILHA MENOR EXPO CAMPO GRANDE 2019

2º PRÊMIO NOVILHA MENOR EXPO DOURADOS 2019

2º PRÊMIO NOVILHA MENOR EXPO MARACAJU 2019

PRENHE DO LOGAN DA DI GENIO

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
14

50%
À VENDA

Agropecuária 2L - Cássio e Vinicius Lucente

Domitila FIV Luc 2L

Nasc.: 21/9/2018 • Sexo: Fêmea • RG.: PRI 2391

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

DOMITILA FIV LUC 2L

BITELO DA SS

J.E.N DOMITILA

J.E.N BRUMA

INVESTIMENTO PRECISO!

FEMININA, EXTREMAMENTE COMPRIDA, COM DORSO LOMBAR PERFEITO ALIADO A APRUMOS CORRETOS E BELEZA RACIAL ÍMPAR.

NÃO BASTASSE AINDA TRAZ NA SUA VEIA MATERNAL A GENÉTICA DA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL IRIS 8 FIV VALÔNIA.

DOMITILA FIV LUC 2L TEM UM POTENCIAL ENORME TAMBÉM SE TORNAR MAIS UMA CAMPEÃ DESTA FAMÍLIA!!

NO SEU CURRÍCULO TRAZ DUAS PREMIAÇÕES IMPORTANTES DE 1º PRÊMIO; SENDO UMA EM AVARÉ 2019 E OUTRA RESERVADA CAMPEÃ BEZERRA DE BARRETOS, SUA EXPECTATIVA PODE SE TORNAR REALIDADE EM BREVE PARA QUEM VIER ADQUIRIR 50% DESTA FÊMEA COM A CARREIRA DE PISTA INTEIRA É MUITO PROMISSORA PELA FRENTE!!

SORTE AO INVESTIDOR.

1º PRÊMIO AVARÉ 2019 E 3º MELHOR BEZERRA DO CAMPEONATO RES. CAMPEÃ BEZERRA BARRETOS 2019.

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
15

CRL Agropecuária - Thiago Lopes/ Fernando Nery - Nelore Nery

Capitu FIV CRL

Nasc.: 15/6/2018 • Sexo: Fêmea • RG.: NCRL 192

PAYSANDU TE DE NAVIRÁÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

VITORIA FIV NERY

HELÍACO DA JAVA

ABAD

FAIZABAD I TE DA ABC

PISTA FORTE!!!

CAMPEÃ BEZERRA FRANCA 2019

3º MELHOR BEZERRA EXPOZEBU 2019

1º PRÊMIO EXPOINEL MINAS 2019

CAPITU FIV CRL, TEM UMA BELEZA RARA COM UM RACIAL IMPECÁVEL.

APRUMOS PERFEITOS COM UM VOLUME DE CARÇA QUE IMPRESSIONA.

EQUILÍBRIO É O QUE DEFINE CAPITU FIV CRL.

ESTÁ PRONTA PARA PISTAS MAIS PESADAS DO BRASIL

SEGUE INSEMINADA DO LANDAU DA DI GENIO EM AGOSTO/2019.

SORTE AO INVESTIDOR!

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
16

50%
À VENDA

Gilmar de Jorge - Nelore Atlas

Jamaia FIV GVMH

Nasc.: 12/5/2017 • Sexo: Fêmea • RG.: GVMH 1414

PAYSANDU TE DE NAVIRAÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

FAJARDO DA GB

BIG BEN DA SN

COMPORTA DA SN

CHANDANI FIV TERRAMATA

BITELO DA SS

IMORTALIDADE TE GUADALUPE

ESPUMA TE GUADALUPE

JAMAIA FIV GVMH É FILHA DA CHANDANI FIV TERRAMATA (IMORTALIDADE DA GUADALUPE) UMA MÁQUINA À VENDA. MUITO BEM PARIDA COM BEZERRO AO PÉ DO NAVARRO. ACABOU DE SER A GRANDE CAMPEÃ NA EXPOBAURU - 2019 PARIDA DE MACHO (MARRIO GVMH), DO NAVARRO DE NAV., DESDE 17/04/2019.

ATENÇÃO! ATENÇÃO! ATENÇÃO!

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
17

**À VENDA
QUALITÁ E CLONE**

Gilmar de Jorge - Nelore Atlas/ Nelore Santa Irene - Valmir de Jorge/
José Josias Neto - Nelore JNT

Qualitá TE Guadalupe

Nasc.: 3/12/2009
Sexo: Fêmea
RG.: FGP 4342

Qualita TN GVMH

Nasc.: 10/10/2018
Sexo: Fêmea
RG.: GVMH 1616

GIM DE GARÇA

LUDY DE GARÇA

HOMESSA DE GARÇA

BITELO DA SS

CORINGA DA BAL.

TAREFA DA SS

PERFÍDIA DA SS

1646 DA MN

NOBRE TE DA PRIM.

ENTREVISTA DA PRIM.

ORQUÍDEA TE DA SABIÁ

INCA POI DA 3 COXILHAS

EMPA DA SABIÁ

TINANA DA SABIÁ

QUALITÁ.

UMAS DAS PRINCIPAIS DOADORAS DO BRASIL, QUE DISPENSA QUALQUER COMENTÁRIO. PRODUZINDO CAMPEÃ NACIONAL, ALÉM DE UMA PROGÊNIE EXTRAORDINÁRIA QUE GANHOU TUDO NAS PISTAS.

100% A VENDA NO LEILÃO VALÔNIA 2019 NO DIA 31 DE AGOSTO. UM ESPETÁCULO DE QUANTIDADE, COM UMA MÉDIA DE 60 OÓCITOS POR COLETA!

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
18

50%
À VENDA

Nelore Kalunga/ Agropecuária RS - Roberto e Simone Bavaresco

Ímpar FIV Lavrinha

Nasc.: 14/3/2011 · Sexo: Fêmea · RG.: ESTR 807

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

BIG BEN DA SN

INCA POI DA 3 COX.

COMPORTA DA SN

PAPELADA DA SN

LUDY DE GARÇA

PANAGPUR AL DA PAUL.

ANGRA DO PONTAL

HASTA TE

FALLON DA SABIÁ

CANETA

ITAPEVA

ÍMPAR DA LAVRINHA, DOADORA DA PARCERIA KALUNGA E AGROPECUÁRIA RS, FILHA DIRETA DA GRANDE MATRIARCA HASTA TE COM BIG BEN DA SN, PORTANTO IRMÃ PRÓPRIA DA HAMINA, GENÉTICA ESSA QUE VEM SENDO CAMPEÃ NAS PRINCIPAIS PISTAS DO BRASIL.

MOMENTO IMPORTANTE DO LEILÃO.

BOA SORTE!!!

MÉDIA DE OÓCITOS 20,9

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
19

Nelore Paranã

Haila FIV do Paranã

Nasc.: 15/9/2017 • Sexo: Fêmea • RG.: PAR 9244

PAYSANDU TE DE NAVIRÁÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIACA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

CAIRA TE DA BAL.

BIG BEN DA SN

GAYA DA INTEGRAL

MARINA DA VISUAL TE

FUTURA DOADORA À VENDA!!!

ANIMAL QUE FOI MUITO BEM PREMIADO NAS PISTAS QUE DISPUTOU.

FILHA DE UMA DAS PRINCIPAIS DOADORAS DO NELORE PARANÃ, CAIRA TE DA BALUARTE.

SEGUE PRENHE DO REM DHEEF COM PREVISÃO DE PARTO PARA JANEIRO DE 2020.

SORTE AO INVESTIDOR!!!

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
20

50%
À VENDA

Nelore RFA - Rodrigues Furtado Agropecuária

Vita FIV da RFA

Nasc.: 24/2/2018 • Sexo: Fêmea • RG.: RFA 4997

PAYSANDU TE DE NAVIRÁÍ

BASCO DA SM

TAQUIRA DA SM

KAYAK TE MAFRA

HELIACO DA JAVA

LIAKA DA RS I

CARTAGENA DA ÔNIX

LUDY DE GARÇA

BITELO DA SS

TAREFA DA SS

MEL FIV DA RFA

BIG BEN DA SN

ELEGANCE DA UNIMAR

ESSÊNCIA TE GUADALUPE

SEM DÚVIDA UM ANIMAL DE BIÓTIPO FUNCIONAL, DE MUITA CARÇA E FERTILIDADE.

SUPER PRECOCE EMPRENHOU AOS 12 MESES DO TOURO

SENSAÇÃO DO MOMENTO CALIBRE CAMPARINO.

PREMIADA EM TODAS AS PISTAS QUE PARTICIPOU, TRAZ EM SEU PEDIGREE A MESMA GENÉTICA DE INÚMERAS CAMPEÃS

NACIONAIS A FAMÍLIA DA MATRIARCA ESSÊNCIA DA GUADALUPE.

PRENHE DO CALIBRE CAMPARINO, PARTO PREVISTO

NOVEMBRO/2019

AVALIAÇÃO GENÉTICA PMGZ.

ANIMAL:

DECA 3

IABCZ 5,72

ACASALAMENTO:

DECA 1

IABCZ 12,065

CONSANGUINIDADE 0,39 %, O MÁXIMO EM HETEROSE.

Comprador: _____ R\$: _____

50%
À VENDA

LOTE
21

Nelore Santa Irene - Valmir de Jorge

Hana Santa Irene

Nasc.: 17/12/2018 • Sexo: Fêmea • RG.: NMH 25

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDIA

LANDAU DA DI GENIO

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

BITELO DA SS

GUINCHO TE DE NAV.

BACANA TE

DHASLLU FIV DA SABIÁ

BIG BEN DA SN

PRADA TE DA SABIÁ

EUFORIA DA SABIÁ

HANA SANTA IRENE 50%.

FILHA DO LANDAU X DHASLLU (GUINCHO X PRADA) BEZERRA COM APENAS 7 MESES DE IDADE COM UM FUTURO MUITO PROMISSOR NAS PISTAS.

BEZERRA PARA DISPUTAR AS PISTAS MAIS PESADAS DO BRASIL.

PESANDO 420KG COM UM PONDERAL DE 1.800KG DIA.

UMA PINTURA A VENDA!

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
22

**À VENDA
LIAKA E CLONE**

Nelore Terra Prometida - Henrique & Juliano/ Agrogen/
Nelore Gibertoni - Dorival Gibertoni/ João Mauricio Dantas Leite

Liaka da RS I

Nasc.: 30/3/2007
Sexo: Fêmea
RG.: RSBP 190

BARRANCO 1171

1646 DA MN

HIALITA LAMU

HELÍACO DA JAVA

14 BIS DA SABIÁ

DÉLIA DA JAVA

INTENCIONADA DA NEL.

Liaka TN Giber

Nasc.: 22/4/2015
Sexo: Fêmea
RG.: GIBE 698

IDÍLIO DA YB

FAJARDO DA GB

BAILARINA DA GB

CARTAGENA DA ÔNIX

LEGAT DA SABIÁ

EAXUXA TE DA S. LUIZ

EAXUXA TE S. LUIZ

UMA Matriarca Indiscutível.

Recordista em sua comercialização no Grande Leilão Rima Weekend 2015, comercializada por R\$ 750.000,00 (50%) de suas cotas. Barriga de Ouro.

Produziu o Grande Reprodutor Kayak Te Mafra, Bi Grande Capeão Nacional e Recordista do Grande Leilão Raça Forte 2017. Kayak é considerado o melhor produtor de animais de pista da atualidade. É o atual campeão do Ranking Nacional ACNB 2017/2018.

Produziu a futura doadora Âncora Fiv da Hej, valorizada em R\$480.000,00 no Grande Leilão Rima Weekend 2019. Com o reprodutor Landau da Di Genio produziu uma das fêmeas mais promissoras das pistas na atualidade, Passione Fiv Giber.

Com o Grande Campeão Nacional Talento Fiv do Bony produziu o extraordinário Roque Fiv Giber, futuro campeão das pistas. Recordista em vendas de prenhezês nos melhores leilões da Raça.

Segue 100% a venda, acompanhada de seu clone. Investimento garantido.

Comprador: _____ R\$: _____

LOTE
23

PRENHEZ

Nelore Terra Prometida - Henrique & Juliano

Linda da Pau D'Arco x Landau da Di Genio

Prev. de parto: Março/2020

BITELO DA SS

GUINCHO TE DE NAV.

BACANA TE NAV.

Linda da Pau D'Arco

BIG BEN DA SN

INDONÉSIA N7 DA SJ

ESFERA DA SJ

RAMBO DA MN

BRADO S. MARINA

XAMANÃ DA JANDAIA

Landau da Di Genio

FAJARDO DA GB

DIMA DA DI GENIO

GAMAYANA TE PONTAL

NUNCA UM NOME FOI TANTO APROPRIADO NA RAÇA NELORE QUANTO AO DESTA MATRIZ, LINDA.

MATRIZ COM UMA CARREIRA DE PISTA IMPECÁVEL.

GRANDE CAMPEÃ EXPOINEL MINAS 2017

GRANDE CAMPEÃ EXPOZEBU 2017

MEDALHA DE OURO FÊE MEA ADULTA DO RANKING ACNB 2016/2017.

LINDA FOI DESTAQUE NO GRANDE LEILÃO NOITE DOS CAMPEÕES 2019, SENDO CONSIDERADO POR MUITOS TÉCNICOS E CRIADORES, COMO O MELHOR ANIMAL APRESENTADO NA 85º EXPOZEBU.

EM PLENA FORMA AOS 4 ANOS DE IDADE ESTÁ GESTANTE, A PARIR DE SUA 3º CRIA E JÁ SE DESTACA COMO UMA DAS GRANDES DOADORAS DA RAÇA.

PRODUZIU BHELLA FIV VRI VILA REAL, RAYSSA FIV GIBER E THAY FIV RAZO. PRENHEZ RECONHECIDA COMO UM BILHETE PREMIADO. SEGUE ACASALADA COM O REPRODUTOR LANDAU DA DI GENIO.

Comprador: _____ R\$: _____



31/08/2019 - Sábado - 13h
Tatersal Amador Aguiar
Fazenda Valônia - Lins-SP

Patrocínio



Realização



(43) 3373-7077

Agência



(43) 3026-7777

Transmissão



(11) 3137-7690

Retransmissão



(43) 98406-1109

Assessorias



(34) 99939-0466



(14) 99773-2360 (vivo)



LUCK Assessoria Pecuária
(34) 9 9161-0151